

DECRETO Nº. 008 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NA QUARTA E QUINTA-FEIRA, DIAS 12
E 13 DE ABRIL DE 2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI, Estado do Piauí, MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Constituição Federal do Brasil de 1988, da Constituição Estadual do Piauí, da Lei Orgânica Municipal, e, demais dispositivos aplicáveis e...

- a) CONSIDERANDO a necessidade de comemoração religiosa da Semana Santa;
- b) CONSIDERANDO a marcante religiosidade do povo angicalense alusiva a este período;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO na área territorial do Município de Angical do Piauí, Estado do Piauí, nos próximos dias 12 e 13 de abril de 2017.

Art. 2º - Funcionário normalmente os serviços essenciais de cada órgão, tais como: vigilância sanitária, limpeza pública, cemitério, saúde e outros onde, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeitos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - As horas aulas da rede municipal de ensino referente ao objeto deste Decreto serão repostas em ocasião oportuna, para complementação de carga horária obrigatória.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declaro que o presente decreto foi publicado nessa data no quadro existente à entrada desta prefeitura.

Publique-se e

Cumpra-se,

MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES

-Prefeita Municipal-